



DIÁRIO DO JUDICIÁRIO

Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior
Presidente

Des. Marcos Lincoln dos Santos
1º Vice-Presidente

Des. Saulo Versiani Penna
2º Vice-Presidente

Des. Rogério Medeiros Garcia de Lima
3º Vice-Presidente

Des. Estevão Lucchesi de Carvalho
Corregedor-Geral de Justiça

Des.ª Kárin Liliane de Lima Emmerich e Mendonça
Vice-Corregedora-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO XVII – BELO HORIZONTE, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2024, Nº 198

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art. 4º

“Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento banco de dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura “sha1RSA”, expedido pela Autoridade Certificadora denominada “AC PRODEMGE SRF”, usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA (1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG.”

PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: Daniel Consolim Alves da Fonseca
21/10/2024

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário-Geral da Presidência: Guilherme Augusto Mendes do Valle

PORTARIA CONJUNTA Nº 1.605/PR/2024

Altera a Portaria Conjunta da Presidência nº 297, de 23 de julho de 2013, que "Dispõe sobre estágio para estudante de estabelecimento de ensino superior na Secretaria do Tribunal de Justiça e na Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais".

O PRESIDENTE e o 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso II do art. 26 e o inciso III do art. 30, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de promover adequações na Portaria Conjunta da Presidência nº 297, de 23 de julho de 2013, que "Dispõe sobre estágio para estudante de estabelecimento de ensino superior na Secretaria do Tribunal de Justiça e na Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 00190203-42.2024.8.13.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica acrescido o inciso XII ao art. 15 da Portaria Conjunta da Presidência nº 297, de 23 de julho de 2013, com a seguinte redação:

"Art. 15. [...]

XII - atestado de antecedentes criminais fornecido pelo órgão competente do Estado emissor da carteira de identidade civil do estudante.".

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2024.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente

Desembargador ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA, 2º Vice-Presidente em exercício, nos termos do inciso I do art. 31 do RITJMG

PORTARIA Nº 6.916/PR/2024

Altera a Portaria da Presidência nº 6.698, de 30 de julho de 2024, que "Institui o Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ-Br, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a indicação, pela Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, de representante para compor o Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ-Br;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Portaria da Presidência nº 6.698, de 30 de julho de 2024, que "Institui o Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ-Br, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0125127-71.2024.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada Juliane Silva Damasceno, Superintendente de Inovação e Tecnologia da Informação, representante da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais - AGE/MG, para compor o Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ-Br, de que trata a Portaria da Presidência nº 6.698, de 30 de julho de 2024.

Art. 2º O inciso XI do art. 1º da Portaria da Presidência nº 6.698, de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

XI - Juliane Silva Damasceno, representante da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais - AGE/MG;

[...]."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2024.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente

ATO DO PRESIDENTE, DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, REFERENTE À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Deferindo à magistrada Rachel Cristina Silva Viégas, titular da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais da comarca de Pitangui, também respondendo pela comarca de Martinho Campos, licença para a participação em curso de aperfeiçoamento profissional, no período de 11/11/2024 a 13/11/2024, nos termos da legislação vigente.

ATOS DO SUPERINTENDENTE ADJUNTO NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, DESEMBARGADOR VICENTE DE OLIVEIRA SILVA, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Designando os Desembargadores abaixo relacionados para apreciarem, observadas as respectivas competências, decisões em *habeas corpus*, no mandado de segurança, no agravo cível e em quaisquer outras medidas urgentes, no mês de OUTUBRO/2024, conforme segue:

MATÉRIA CÍVEL

Plantão Diurno (de 8h00 às 18h00)

Dias	Desembargadores – Direito Público	Desembargadores – Direito Privado
26 a 28	Maurício Soares Leopoldo Mameluque	Pedro Bernardes Maria Luiza Santana Assunção